



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária N° 10/2025 que cria o conselho municipal de esportes do município de Tapurah, e dá outras providências.

RELATOR: Lauro Schuck

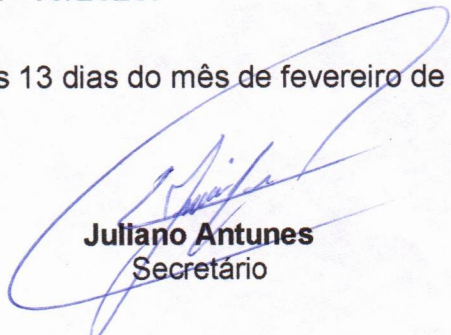
RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária N° 10/2025, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

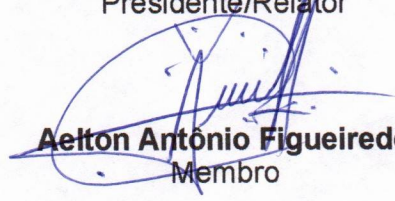
EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** 3 votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao Projeto de Lei Ordinária N° 10/2025.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.


Lauro Schuck
Presidente/Relator


Juliano Antunes
Secretário


Aelton Antonio Figueiredo
Membro



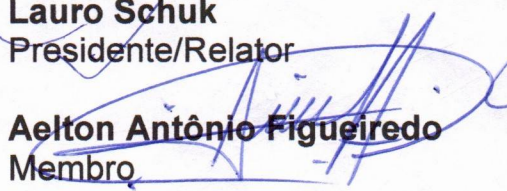
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos treze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se está para emitir parecer aos Projetos: **Projeto de Lei Ordinária N°09/2025**, que autoriza o município de Tapurah-MT a aderir ao consórcio interfederativo de compras públicas do estado de mato grosso e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária N°10/2025**, que cria o conselho municipal de esportes do município de Tapurah, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária N°11/2025** que altera a lei municipal 1.499/2023 – lei do suas - e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2025**, que dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento dos servidores e agentes políticos do poder legislativo municipal de Tapurah e dá outras providências, **Emenda N° 10/2025**, que altera o Projeto de Resolução 06/2025 – Altera o Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2014. **Projeto de Resolução N° 06/2025**, que altera o Regimento Interno da Câmara – Resolução 087/2025. O Presidente, Lauro Schuck, como relator e presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** Os projetos atendem a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** Os projetos atendem a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável aos Projetos: **Projeto de lei Ordinária N° 09/2025, 10/2025, 11/2025, Projeto de Decreto Legislativo N° 01/2025. Para o Projeto de Resolução N° 06/2025, Emenda N° 10/2025** (02) dois votos favoráveis e (1) contrário; **6 – PRESENÇA:** Cleomar Eterno de Campos, Lauro Schuk, Juliano Antunes, Luiz Augusto Sete, Aelton Antônio Figueiredo, Daniele de Lima Zottis. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.


Lauro Schuk
Presidente/Relator


Juliano Antunes
Secretário/Relator


Aelton Antônio Figueiredo
Membro